

PORTARIA Nº 652, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Elinete Silva dos Santos, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Elinete Silva dos Santos, matrícula nº 7227, efetiva no cargo Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 06 de março de 2021 e término em 03 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 17 de março de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração